

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 92/2025

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, pelas 14 horas reuniu na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A., com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 506817997, registada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul, com capital social €4.559.379,00, integralmente subscrito e realizado pelo Município de São Pedro do Sul, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, 3660-692 Várzea São Pedro do Sul. -----

A sessão foi constituída, nos termos da deliberação nº 445/25 de 05/11/2025, da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, encontrando-se presente o Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, que presidiu aos trabalhos, bem como a secretária Dr.ª Carla Sofia dos Santos Campos. -----

-----Nos termos do nº 4 do art.º 14 do Pacto Social, visa a presente reunião a eleição do Conselho de Administração, para o quadriénio 2025-2029, na sequência do fim de mandato do Conselho de Administração atual. -----

-----Tendo em consideração os pareceres jurídicos emitidos pela Jurista da Termalistur, Dr.ª Rita Tavares e pelo Prof. Doutor Licínio Lopes da Universidade de Coimbra, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, e verificando-se a inexistência de incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, deliberou a Assembleia-Geral que o Conselho de Administração terá a seguinte composição nos termos do nº 1, art.º 5 do Pacto Social: -----

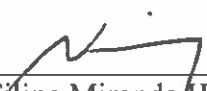
-----Presidente – Dr. Victor Jorge Paiva Leal -----

-----Vogal – Dr.ª Sofia Bernardo das Neves -----

-----Vogal – Dr. Manuel Luís Mões Capela -----

-----Deliberou ainda a Assembleia Geral que o Presidente do Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A., exercerá as suas funções a tempo completo e em exclusividade, auferindo a remuneração, bem como as despesas de representação, de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, no mandato 2025/2029, considerando a complexidade, exigência e responsabilidades inerentes às respetivas funções, de acordo com o artigo 8º nº 1 do Pacto Social da Termalistur. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão, quando eram 15h, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----


(Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida)


(Dr.ª Carla Sofia dos Santos Campos)